

Ent<sup>a</sup>. 775/2022 Proc. 07.2 Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território Rua Rosa Araújo, n.º 43, 2º 1250-194 Lisboa

W	# + xx -= - + - + - + - + xx + + xx +	$= \star \star \star \star \wedge \cdot \wedge \cdot = \star \star \cdot \wedge \star \wedge \star \star \star \star \star \star \wedge \star \cdot \wedge \star \star \star \star$	• (4.2) • (4.2) (4.4) (4.2) (4.2)
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA

ASSUNTO: Controlo da legalidade e fiabilidade do processo de consolidação de contas dos municípios

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de remeter a V. Ex.ª cópia do Despacho nº 636/2023/SEO, de 21 de julho de 2023, deste Gabinete, referente ao Relatório nº 163/2022, da Inspeção-Geral das Finanças, relativo ao assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

Raquel Figuers do Tiago Saleiro

- Che I Of



DESPACHO N.º 6 € /2023/SEO

Ao abrigo das competências delegadas na alínea h) do número 1 do Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho, na sua redação atual, referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, que aqui se reproduz, relativa ao Relatório n.º 163/2022 – Controlo da legalidade e fiabilidade do processo de consolidação de contas dos municípios.

Concordo

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Lisboa, 21 / 07 / 2023

A Secretária de Estado do Orçamento

Sofia Batalha